



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES/MG
Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100, Centro - Guanhães.
Site: www.quanhaes.mg.gov.br
E-mail: licitacoes@quanhaes.mg.gov.br
Telefone: (33) 3421-1501

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2025

CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS POR MEIO DE PATROCÍNIO DE EMPRESAS PÚBLICAS E/OU PRIVADAS PARA A FESTA DOS 150 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES – 2025

A Prefeitura Municipal de Guanhães torna público o presente **Chamamento para Captação de Recursos Financeiros**, por meio de **patrocínio de empresas públicas e/ou privadas**, destinado à **realização da Festa dos 150 anos de Emancipação Política do Município de Guanhães**, que ocorrerá nos dias **23, 24, 25 e 26 de outubro de 2025**, conforme as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

Este Chamamento Público está em conformidade com a **Lei Municipal nº 2.995, de 2021**, que autoriza o Poder Executivo a receber **patrocínios de empresas públicas, privadas, pessoas físicas e organizações não governamentais**, para apoio à realização de eventos e ações de interesse público.

O presente **Edital** e seus **anexos**, bem como quaisquer esclarecimentos referentes aos seus termos, poderão ser obtidos na sede da **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, situada na **Praça JK, nº 205, Centro, Guanhães/MG**, ou gratuitamente no **sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Guanhães**, por meio do endereço <https://api.conectbr.com.br/Licitacao/Busca/?token=UE47np5MYOvQVvuWZXivA>

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Chamamento Público a **captação de recursos financeiros**, por meio de **patrocínio de empresas públicas e/ou privadas**, destinados à **realização da Festa dos 150 anos de Emancipação Política do Município de Guanhães/MG**.

1.2. Modalidades de Patrocínio

Os patrocínios serão distribuídos em duas modalidades, conforme descrito abaixo:

❖ Cota Ouro:

Cota destinada a patrocinadores gerais do evento, garantindo visibilidade em painéis de LED, agradecimentos pelo locutor, logomarca em materiais oficiais e outras contrapartidas previstas no edital.

❖ Cota Empresa de Câmeras de Segurança:

Cota específica para empresas que fornecerão serviços de monitoramento por câmeras durante os quatro dias de evento, podendo incluir instalação de equipamentos, suporte técnico e visibilidade como parceiro oficial de segurança do evento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES/MG
Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100, Centro - Guanhães.
Site: www.guanhaes.mg.gov.br
E-mail: licitacoes@guanhaes.mg.gov.br
Telefone: (33) 3421-1501

Cota	Disponibilidade	Valor	Principais Benefícios
Ouro	20 cotas	12.000,00	Logomarca em Painel de LED: Exibição nas laterais do palco principal. Agradecimento pelo Locutor: 2 agradecimentos formais por noite, em momentos de maior público. Lona Promocional: Instalação em local definido pela Secretaria, respeitando normas de segurança e visibilidade. Distribuição de Brindes: Mediante aprovação prévia; vedados brindes religiosos, discriminatórios ou com bebidas alcoólicas sem controle de idade. Camarote Empresarial: Direito a 10 pulseiras por dia de evento.
Empresa de Câmeras de Segurança	1 cota	INSTALAÇÃO DE ATÉ 32 CÂMERAS DE ALTA DEFINIÇÃO PARA SEGURANÇAS DENTRO DO PERIMETRO DO EVENTO, PARA CONTROLE DA POLICIA MILITAR DURANTE OS DIAS 23,24,25 E 26 DE OUTUBRO, INCLUSIVE NA ENTRADA DO ESTACIONAMENTO COM CONTAGEM DE PLACAS.	Logomarca em Painel de LED: Exibição nas laterais do palco principal. Agradecimento pelo Locutor: 2 agradecimentos formais por noite, em momentos de maior público. Lona Promocional: Instalação em local definido pela Secretaria, respeitando normas de segurança e visibilidade. Distribuição de Brindes: Mediante aprovação prévia; vedados brindes religiosos, discriminatórios ou com bebidas alcoólicas sem controle de idade. Camarote Empresarial: Direito a 10 pulseiras por dia de evento.

1.2. Os interessados em patrocinar esse projeto podem optar pela concessão de patrocínio em conformidade com as cotas individuais e suas respectivas contrapartidas, cujo patrocínio se dará em doação através de transferência bancária, ou serviço, de acordo com a cota desejada, para a conta específica indicada pelo patrocinado.

1.1.Fica a critério do patrocinador, optar ou não, pela utilização da logomarca, citação do locutor, distribuição de brindes e veiculação de seu nome/marca, objeto de contrapartida e publicidade. Caso o patrocinador deseje apenas patrocinar o evento sem as contrapartidas deverá enviar declaração expressa nesse sentido.

1.2.O patrocínio se resume exclusivamente ao pagamento via pix, transferência, guia de arrecadação, a vista.
1.3.Havendo o patrocinador, optado pela não utilização da contrapartida em publicidade, o patrocínio se

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100, Guanhães/MG – CEP: 39.740-000

Fone: (33)3421-1501 – e-mail: cultural@guanhaes.mg.gov.br

resume exclusivamente ao depósito da conta escolhida na conta bancária indicada pelo patrocinado.DAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES/MG

2. CONDIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO



Município de Guimarães, nº 100, Centro - Guanhães.

2.1.Poderão participar da seleção, pessoas físicas ou jurídicas interessadas em associar sua imagem

Site: www.guanhaes.mg.gov.br

E-mail: llicitacoes@guanhaes.mg.gov.br

Telefone: (33) 3421-1501

ao projeto.

Os participantes terão que apresentar a sua logomarca até o dia **20 de outubro de 2025 para confecção do material de publicidade do evento. As mídias de divulgação do cotista será de responsabilização da própria empresa.**

Encontram-se impedidos de participar:

- a) Os interessados que comercializem e exponham qualquer tipo de material pornográfico ou pratiquem manifestações político-ideológicas;
- b) Os interessados que exerçam atividades ilícitas;

2.2. Documentos exigidos – Pessoa Física

Os interessados **pessoa física** deverão apresentar:

- a) Documento de identidade válido, com foto (original e cópia simples);
- b) Comprovante de endereço.

2.3. Documentos exigidos – Pessoa Jurídica

Os interessados **pessoa jurídica** deverão apresentar:

- a) Documento de identidade válido, com foto dos sócios (original e cópia simples);
- b) Contrato Social e cartão CNPJ;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- d) Comprovante de regularidade junto à Receita Federal (tributos federais e dívida ativa da União);
- e) Certidão de regularidade do FGTS;
- f) Certidão de regularidade do INSS (CND Previdenciária);
- g) Certidões estaduais e municipais de regularidade fiscal;
- h) Proposta comercial, indicando o interesse e o valor determinado neste Termo.

Os documentos e Proposta deverão ser apresentados em envelope lacrado.

2.4.Os interessados deverão preencher e encaminhar o Formulário de Requerimento Patrocínio, conforme modelo (Anexo I), sem emendas, rasuras, que prejudiquem seu entendimento e autenticidade devidamente datado e assinado pelo representante da empresa com identificação legível do(s) signatário(s) e entregue em envelope.

2.5.Os documentos necessários ao credenciamento deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por cartório ou servidor público municipal competente ou por servidor componente da comissão para realização deste chamamento público, publicação em órgão da imprensa oficial, ou pela Internet, nos casos em que o órgão responsável pela emissão do documento disponibilizar sua consulta.

2.5.1.No caso de autenticação por servidor público, deverá ser apresentado o documento original e as cópias para autenticação;

2.5.2. Efetivado o Credenciamento, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos;

2.5.3.Serão aceitas inscrições por meio de terceiros, mediante a apresentação de:

- a) Procuração com firma reconhecida e com a especificação de poderes;
 b) Documento de identidade do pro
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES/MG
 c) Cópia do documento de identidade do pro

 Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100, Centro - Guanhães.
 Site: www.guanhaes.mg.gov.br
 E-mail: licitacoes@guanhaes.mg.gov.br
 Telefone: (33) 3421-1501

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. Estará Autorizada a credencia a empresa ou pessoa física que:

- a)** Apresentar corretamente a documentação exigida;
- b)** Não poderá participar direta ou indiretamente do presente processo servidor da Prefeitura Municipal de Guanhães;

DO PAGAMENTO

O pagamento deverá ser realizado **até o dia 20 de outubro de 2025**, por meio de depósito ou transferência PIX, conforme os dados abaixo.

CONTA PARA DEPÓSITO	TRANSFERÊNCIA PIX
Conta Corrente: 52862-5	CHAVE: CNPJ: 18307439000127
Agência: 0397-2	Município de Guanhães
Banco do Brasil	

6. DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO DO(S) PATROCINADOR(ES):

6.1. A proposta do patrocínio ouro, acompanhada da documentação pertinente, deverá ser entregue **até o dia 20/10/2025 às 12:00 hs**, e será analisada pela Comissão que concluirá pelo deferimento ou indeferimento do requerimento de cada interessado em patrocinar o projeto, conforme apresentado no presente Chamamento Público.

6.2. O recebimento e/ou aceite do formulário e documentos não implicam o reconhecimento da condição de patrocinadora em favor dos interesses, o que se dará somente após a celebração do Termo de Patrocínio(Anexo II) com o Município de Guanhães/MG com a comprovação do depósito do patrocínio.

6.3. Os requerimentos que não atendam às disposições constantes neste Edital e/ou não apresentem os documentos exigidos serão indeferidos.

6.4. Não serão considerados motivos para indeferimento da participação, simples omissões ou irregularidades materiais(erros de digitação, concordância verbal etc) nos requerimentos ou na documentação, desde que sejam irrelevantes e não firam os direitos dos demais interessados.

6.5. A decisão que indeferir o formulário do requerimento de interessado em patrocinar o projeto será irrecorrível e dar-se-á por intermédio de comunicação por escrito ou por meio de publicação na imprensa oficial do município de Guanhães/MG.

6.6. Concluída a análise dos documentos, a Comissão elaborará relatório contendo a lista dos interessados, bem como a classificação.

6.7. A formalização do Termo de Patrocínio(Anexo II) será efetuada dentro do limite de cotas de patrocínios abertos no presente edital , os quais passarão, após a celebração do referido Termo, a se valerem de todos os direitos de patrocinar em conformidade com a cota de patrocínio indicada(master ou ouro) em seu requerimento.

6.8. Os interessados que tiveram seu requerimento aprovado serão convocados através de comunicação

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100, Guanhães/MG – CEP: 39.740-000

Fone: (33)3421-1501 – e-mail: cultural@guanhaes.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES/MG
Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100, Centro - Guanhães.
Site: www.guanhaes.mg.gov.br
E-mail: licitacoes@guanhaes.mg.gov.br
Telefone: (33) 3421-1501

eletrônica, postal ou telefônica para assinatura do Termo de Patrocínio (Anexo II) dentro do prazo de até 48 horas(quarenta e oito) horas a contar de sua convocação sob pena de decair do direito de patrocínio.

6.9. A falta de assinatura do Termo de Patrocínio(Anexo II) por parte da interessada, por qualquer motivo, dentro do prazo estabelecido, implicará sua eliminação.

6.10. Farão parte integrante do Termo de Patrocínio(Anexo II) independentemente de transcrição, as instruções contidas nesse edital e os documentos nele referenciados.

7. DO PRAZO DE ENTREGA DOCUMENTAÇÃO E FORMA DE ESCOLHA

a) O Formulário requerimento de patrocínio e os documentos do item **2.2 e 2.3** deverão ser entregues a partir da publicação deste Aviso de Chamamento Público até a data prevista no item 5.1 e 5.2 deste edital, diretamente na Secretaria de Cultura e Turismo. sediada na Praça JK, 205, Centro - Guanhães/MG.

b) Caso haja interessados em número maior que o ofertado neste termo, serão utilizados os seguintes critérios:

7.1. As 20 (vinte) cotas ouro serão definidas por sorteio público **caso o número de interessados ultrapasse as cotas disponíveis.**

a) Caso haja necessidade de sorteio, o procedimento será realizado na Secretaria de Cultura e Turismo, situada na Praça JK, nº 105, Centro – Guanhães/MG. Todos os interessados habilitados que apresentaram proposta serão convocados, e o resultado do sorteio será registrado em ata.

8. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL, EM ESPECIAL AS MARCAS

8.1. O Município de Guanhães poderá utilizar a marca e outros sinais distintos dos interessados, inclusive em conjunto com as marcas e outros sinais do Município.

8.2. Os interessados garantem que os direitos de propriedade intelectual, em especial os símbolos marcários, necessários para execução do patrocínio não violam quaisquer direitos de propriedade intelectual de terceiros, isentando o Município de Guanhães de quaisquer reclamações de terceiros e ônus decorrentes de qualquer natureza, inclusive financeiras.

8.3. Os interessados garantem que são legítimos detentores dos direitos de propriedade intelectual a serem utilizados no patrocínio, bem como os que obterão, se necessário, a cessão dos direitos patrimoniais e de pessoal envolvidos na execução de ações relacionadas ao objeto do patrocínio, podendo ser utilizados pelo Município de Guanhães para fins institucionais livre de quaisquer ônus.

8.4. Os interessados devem assegurar a obtenção de autorização e/ou cessão ao Município de Guanhães dos direitos de uso de imagem, voz e outros correlatos de quaisquer pessoas envolvidas no patrocínio, se for o caso, para veiculação nos canais institucionais e em ações de divulgação do evento.

8.5. Os interessados se comprometem a não utilizar a marca de quaisquer outros sinais distintos do Município de Guanhães sem a devida autorização.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. Antes de efetuar requerimento e analisar a viabilidade de ofertar proposta de patrocínio, os interessados deverão conhecer o edital, certificar-se de que preenche os requisitos exigidos e analisar a viabilidade de ofertar proposta de patrocínio indicado em uma das cotas sendo "Master, um e dois".

9.2. Quaisquer solicitações de informações adicionais ou pedidos de esclarecimentos que se façam necessários deverão ser enviados por e-mail para seguinte endereço eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES/MG
Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100, Centro - Guanhães.
Site: www.guanhaes.mg.gov.br
E-mail: licitacoes@guanhaes.mg.gov.br
Telefone: (33) 3421-1501

cultura@guanhaes.mg.gov.br ou pelos telefones 33 3421-2482.

9.4. É obrigação, única e exclusiva, das interessadas o acompanhamento dos comunicados e boletins de esclarecimentos emitidos pelo Município de Guanhães/MG. Não serão aceitas reclamações posteriores sob a alegação de não recebimento de informações.

9.5. A Comissão poderá, durante a análise do requerimento e da documentação convocar o(s) interessado(s) para dirimir dúvidas que possam surgir.

9.6. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Procuradoria Jurídica do Município em conjunto com a Comissão de Organização do evento.

9.7. As questões decorrentes da execução deste edital, que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no FORO da Comarca de Guanhães-MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Guanhães, 15 de outubro de 2025

Renan Rocha Ribeiro
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES/MG
Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100, Centro - Guanhães.
Site: www.guanhaes.mg.gov.br
E-mail: licitacoes@guanhaes.mg.gov.br
Telefone: (33) 3421-1501

ANEXO I

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2025 PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO

Razão Social: _____ CNPJ: _____
Endereço: _____ UF: _____ Cidade: _____ CEP: _____
Telefone: _____ E-mail: _____

1.1. Responsável(is) Legal(is):

Nome: _____ Cargo: _____ CPF: _____

1.2. Cota de Interesse:

Marque apenas a cota que deseja concorrer:

Ouro – Cota destinada a patrocinadores gerais do evento.

Empresa de Câmera de Segurança – Cota específica para empresas que fornecerão serviço de segurança por câmeras durante o evento.

1.2.1. O interessado reconhece que o(s) representante(s) legal(is) acima referido(s) possui(em) plenos poderes de representação, assumindo, para todos os fins legais, quaisquer responsabilidades decorrentes de assinatura desse Requerimento;

1.2.2. O interessado declara que está ciente da contrapartida, conforme previsão no item 4 do Edital;

1.2.3. Declaração de Não Utilização de Contrapartida e Publicidade

O interessado poderá optar por **não utilizar as contrapartidas e a publicidade previstas no edital**, restringindo seu patrocínio **exclusivamente ao depósito do valor na conta bancária indicada pelo patrocinado**.

Para manifestar essa opção, marque com um “X” no campo abaixo (opcional):

Opto por não utilizar contrapartidas e publicidade.

2. DOCUMENTOS

2.1. O interessado declara que os documentos relacionados a seguir estão anexados a este formulário, conforme previsto nos itens 2.2 e 2.3 do Edital:

- a) **Pessoa Jurídica:** Cópia do CNPJ, acompanhada do CPF e RG do(s) representante(s) legal(is).
- b) **Pessoa Física:** Cópia do CPF e RG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES/MG
Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100, Centro - Guanhães.
Site: www.guanhaes.mg.gov.br
E-mail: licitacoes@guanhaes.mg.gov.br
Telefone: (33) 3421-1501

Declaração do interessado:

O interessado declara, ainda, que **conhece e se compromete a cumprir integralmente as normas do Edital.**

Guanhães, _____ de outubro 2025.

Assinatura:

*Assinatura(s) devidamente identificada(s) do(s) representante(s) legal(is), conforme previsto no **Contrato Social** ou em procuração com poderes específicos.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES/MG
Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100, Centro - Guanhães.
Site: www.guanhaes.mg.gov.br
E-mail: licitacoes@guanhaes.mg.gov.br
Telefone: (33) 3421-1501

CHAMAMENTO PÚBLICO DE PATROCÍNIO Nº 14/2025

ANEXO II - MINUTA DO TERMO DE PATROCÍNIO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Razão Social : _____ inscrita no **CNPJ nº** _____ com endereço à _____, nº _____, **Bairro:** _____
Cidade/UF: _____, doravante denominada **PATROCINADA**.

PATROCINADOR: MUNICÍPIO DE GUANHÃES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ nº.** 18.307.439/0001-27 com sede na Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100, **Centro**, nesta cidade.

As partes acima identificadas firmam o presente **TERMO DE PATROCÍNIO**, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes, bem como pela legislação aplicável.

DO OBJETO DO TERMO

Cláusula Primeira: O presente Termo tem como objeto a **captação de patrocínio** para a realização das **Festividades dos 150 Anos de Emancipação Política do Município de Guanhães**

DO EVENTO

Cláusula Segunda: O evento será realizado no período de **23 a 26 de outubro de 2025**, no **Parque de Exposição**, nesta cidade.

DAS OBRIGAÇÕES DO PATROCINADO

Clausula Terceira: O PATROCINADO se obriga a utilizar a logomarca do PATROCINADOR durante a realização do evento, bem como, em toda e qualquer divulgação em mídias escrita e/ou audiovisual referentes à realização do evento, salvo declaração expressa do patrocinador de que não deseja fazer uso da contrapartida e publicidade, observadas as disposições contidas no Edital de Chamamento Público para Captação de Patrocínio **nº 14/2025**.

DAS OBRIGAÇÕES DO PATROCINADOR

Cláusula quarta: O PATROCINADOR se obriga a cumprir integralmente o objeto da cota em que foi devidamente habilitado de acordo com as especificações nela descritas.

Cláusula quinta: O PATROCINADOR deverá fornecer sua logomarca para utilização pelo PATROCINADO, caso deseje, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público para captação de Patrocínio **nº. 1 4 / 2 0 2 5**

DO PATROCÍNIO

Cláusula sexta: O PATROCINADOR, conforme o caso, se compromete em fornecer o objeto da cota em que foi regiamente habilitado, em conformidade com as disposições delineadas no Edital de Chamamento Público, para Captação de Patrocínio **nº 1 4 /2025** até 24(vinte e quatro) horas antes da realização do evento, quando for o caso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES/MG
Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100, Centro - Guanhães.
Site: www.guanhaes.mg.gov.br
E-mail: licitacoes@guanhaes.mg.gov.br
Telefone: (33) 3421-1501

DA RESCISÃO

Cláusula sétima: O presente termo será rescindido, caso uma das partes descumpra o pactuado nas cláusulas deste instrumento, não implicando, em qualquer hipótese, a restituição do objeto do patrocínio.

Parágrafo único: Em se tratando de PATROCINADOR, o eventual descumprimento ensejará, além da rescisão do Termo, o pagamento de multa, equivalente a 10% (dez por cento), do valor patrocinado, se restar evidenciando que contribuiu, culposa ou dolosamente para a não realização do evento na forma prevista pelo PATROCINADO , sem prejuízo da adoção de outras medidas cabíveis.

DO PRAZO

Cláusula oitava: O presente Termo vigerá até a data final da realização do evento ou seja dia **26 de outubro de 2025.**

DO VALOR: Cláusula Nona

O presente Termo tem o valor de R\$ _____, referente à **Cota Ouro**.

O presente Termo tem o valor de R\$ _____, referente à **Cota Empresa de Câmara de Segurança**.

CLÁUSULA DÉCIMA-DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Termo, as partes elegem o **Foro da Comarca de Guanhães/MG**, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Guanhães/MG, 15 de outubro de 2025.

PATROCINADO(A):

Razão Social/Nome: _____ **CNPJ/CPF nº:** _____

Assinatura: _____

PATROCINADOR:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES/CNPJ nº. 18.307.439/0001-27

Assinatura: _____

Renan Rocha Ribeiro
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

TESTEMUNHAS:

1. _____ **CPF:** _____

2. _____ **CPF:** _____

Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100, Guanhães/MG – CEP: 39.740-000
Fone: (33)3421-1501 – e-mail: cultural@guanhaes.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES/MG
Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100, Centro - Guanhães.
Site: www.guanhaes.mg.gov.br
E-mail: licitacoes@guanhaes.mg.gov.br
Telefone: (33) 3421-1501



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES/MG
Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100, Centro - Guanhães.
Site: www.guanhaes.mg.gov.br
E-mail: licitacoes@guanhaes.mg.gov.br
Telefone: (33) 3421-1501



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES/MG
Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100, Centro - Guanhães.
Site: www.guanhaes.mg.gov.br
E-mail: licitacoes@guanhaes.mg.gov.br
Telefone: (33) 3421-1501



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES/MG
Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100, Centro - Guanhães.
Site: www.guanhaes.mg.gov.br
E-mail: licitacoes@guanhaes.mg.gov.br
Telefone: (33) 3421-1501



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES/MG
Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100, Centro - Guanhães.
Site: www.guanhaes.mg.gov.br
E-mail: licitacoes@guanhaes.mg.gov.br
Telefone: (33) 3421-1501

além da rescisão do Termo, o pagamento de multa, equivalente a 10%(dez por cento) do valor patrocinado, se restar evidenciado que contribuiu, culposa ou dolosamente, para a não realização do evento na forma prevista pelo PATROCINADO, sem prejuízo da adoção de outras medidas cabíveis.

DO PRAZO

Cláusula oitava: O presente Termo vigerá até a data final da realização do evento ou seja dia 26 de outubro de 2025.

DO VALOR

Cláusula nona: O presente Termo tem o valor de R\$ _____ referente a cota_____.

DO FORO

Cláusula décima: Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente termo, as partes elegem o foro da Comarca de Guanhães/MG

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em das vias de igual teor, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Guanhaes, 15 de outubro de 2025

RAZÃO SOCIAL OU NOME DO PATROCINADOR CNPJ OU CPF

Nº

PATROCINADOR(A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES CNPJ Nº:

.....

PATROCINADO

TESTEMUNHAS

CPF:

CPF: